



PREFEITURA DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Endereço: Av. Vereador Olímpio Arcanjo Santana, 133  
Fone: 3431-8343/ Fax: 3431-4293



## RESOLUÇÃO Nº 03/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 2052 de 06 de julho de 2017, em **Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Março de 2026**,

**Considerando** o art. 12 da Lei n. 8.689/93 obriga o gestor público da saúde de cada esfera de governo a prestar contas ao respectivo Conselho de Saúde, bem como ao Poder Legislativo, apresentando relatório detalhado, contendo dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e a produção de serviços;

**Considerando** a Portaria n. 575, de 09 de março de 2012, institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Resolução 459, de 10 de outubro de 2012, que aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o § 4º do art. 36 da Lei Complementar 141/2012;

**Considerando** que os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de sua atuação são movimentados sob fiscalização dos respectivos conselhos de Saúde, considerando-se o processo de planejamento e orçamento do sistema, do nível local até o federal.

### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025.**

Itabaiana, 26 de março de 2026.

*Viviane de Oliveira Santos*  
**Viviane de Oliveira Santos**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a **Resolução CMS nº 03, de 26 de Março de 2026**

*Genilza de Jesus Santos*  
**Genilza de Jesus Santos**  
**Secretária Municipal de Saúde**